

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	OSC INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA Vila Marilena
TIPOLOGIA	Serviço de Fortalecimento e Convivência - CCA
EDITAL	Dispensa de Chamamento
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0009162-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	TC 003/SMADS/2022
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Andréia da Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823596-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	04/12/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	Julho à Dezembro de 2022 – 2º sem

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/11/2022 delibera pela:

(**X**) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DOC 17/07/23 - PÁG. 216

Data: 06/07/2023


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

NOTIFICAÇÃO À OSC

Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA MARILENA
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
EDITAL	Dispensa de Chamamento
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0009162-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	003/SMADS/2022
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823591-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	04/12/2021

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Julho à Dezembro de 2022 (2º sem) a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (x) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 06/07/2023


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472


Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura do Titular

Carimbo e assinatura do Titular

Carimbo e assinatura do Titular